



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº. 010/2021

OBJETO: Contratação em caráter de urgência de cimentos, devido esse item constar deserto em processo licitatório, destinado a realização da manutenção e construção dos logradouros e prédios públicos Secretaria do Município de Catingueira-PB, enquanto transcorre novo processo, visando atender as solicitações das secretarias.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário de Infraestrutura, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

- EMILIA GOMES DA SILVA SOUZA-ME – SOUZA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 19.525.990/0001-00, no valor total de R\$ 16.225,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais), pelo período de 30 (trinta) dias, preço compatível com o de mercado, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Catingueira-PB, 15 de abril de 2021.

Suelio Felix de Alencar
Suelio Felix de Alencar
Prefeito Municipal